



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Os Vereadores que este subscreve e assina, consubstanciados nos parâmetros Regimental e Lei Orgânica Municipal, REQUEREM o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº. 025/2023.

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades Regimentais, consoante o disposto no Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, pela segunda vez, haja vista que apresentamos essa mesma proposição nº 029 em 09 de março de 2021, bem como nossa Carta Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, bem como ao Secretário de Governo Senhor Francisco que já esteve no DER de Garanhuns, objetivando a essência dos mesmos, através de Recursos do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER, efetue a **COLOCAÇÃO DE TACHÃO**, que é um dispositivo utilizado para separação de vias urbanas, e sua principal função é delimitar áreas de acesso, por ser muito comum a utilização de tachões como redutores de velocidade em locais onde haja grande tráfego de Pedestres, como neste caso, citamos o **COLÉGIO MUNICIPAL MIGUEL CALADO BORBA**, e/ou **MINI-TACHÃO**, por possuir a mesma característica do Tachão, tendo apenas a altura semelhante e sua sensibilidade é menor por causa de seu formato, conforme **FOTO ABAIXO**, e com isto, **podermos coibir** definitivamente, o abuso de Motoristas que conduzem Veículos e Motos, e que passam no **QUEBRA MOLA** existente no Colégio precitado, em alta velocidade, desrespeitando com isto, tanto os Funcionários que trabalham, quanto principalmente, as nossas queridas Crianças, Jovens e Adolescentes, que constantemente, passam de um lado para outro, com o objetivo maior de efetuarem a compra de seus Lanches, e até mesmo, tanto na chegada, quanto na saída da Escola, podendo estes condutores de Veículos e Motos, causar um **ACIDENTE GRAVE**, e até ceifar uma Vida Humana.

Desta forma, por saber da premente necessidade de se tomar uma **PROVIDÊNCIA URGENTE E NECESSÁRIA**, por sermos Legítimos representantes do povo nesta Casa Deliberativa Municipal, nos sentimos na obrigação de não só apresentar esta Proposição de Cunho Social, mas, usar o termo **“PREMONIÇÃO”** que é prevenir antecipadamente, e isto é o que estamos fazendo, momento, em que esperamos dos nobres Colegas Parlamentares Municipais, que aprovem este pleito justo e necessário, para a segurança de nossas Crianças, Jovens, Adolescentes e Adultos, que frequentam nosso **COLÉGIO MUNICIPAL MIGUEL CALADO BORBA**, e conforme citamos, expomos abaixo as **FOTOS E**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

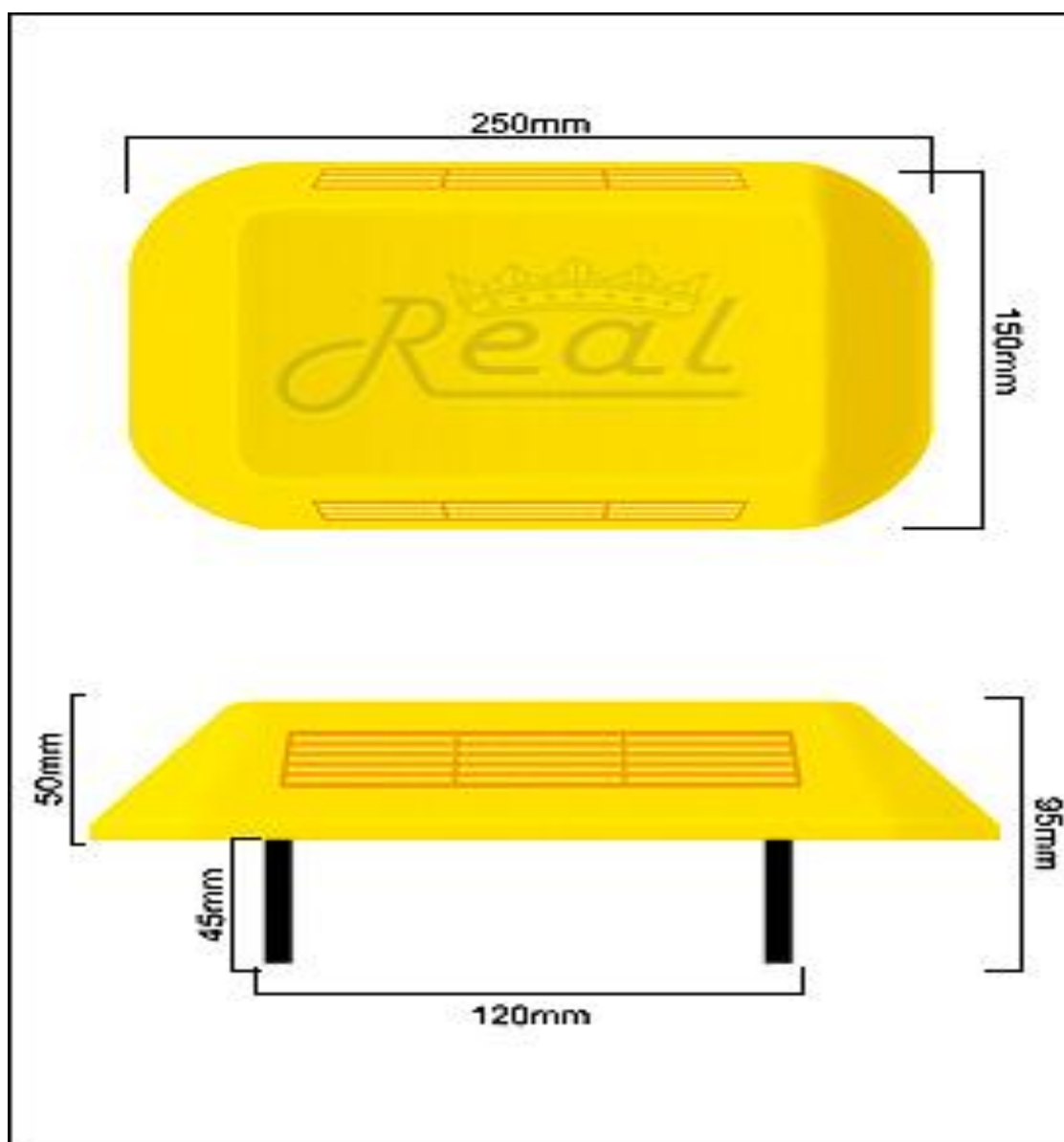
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

MODELOS para que Sua Excelência o Senhor Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, e o proficiente Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural Francisco, possam tomar as providências cabíveis e necessárias.

MODELO DE TACHÃO:



“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

MODELO DE MINI-TACHÃO:



Da decisão desta Casa e do Inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, bem como ao Secretário de Governo Senhor Francisco.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de agosto de 2023.

**Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador 1º Secretário**

**Severino José de Oliveira
Vereador - PT**

JUSTIFICATIVA
ORAL: